

CIMERP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

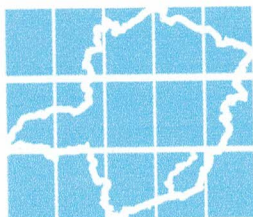
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Contrato
relativo ao PROCESSO EDITAL N. °
005/2025 DISPENSA N° 002/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO
DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP, E A
EMPRESA AUTO POSTO VEREDAS
CASTELO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP, consórcio com natureza jurídica de direito público, com sua sede administrativa situada na Rua Edmundo Germano, N° 35, primeiro andar – CENTRO – Muriaé/MG, telefone 032 3721-6456, inscrito no CNPJ sob o N°. 36.027.665/0001-36, neste ato representado pelo seu Presidente Marcos Guarino de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO VEREDAS CASTELO, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 39.772.651/0001-35, sediada na Rua Doutor Otavio de Amaral Barroso, n°. 07, no Bairro São Francisco, na Cidade de Muriaé-MG, com o CEP. 36.881-022, neste ato por seu representante legal, Sr. Wagner Rodrigues de Souza, portador da Carteira de Identidade n°. 10514726, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 012.041.616-66., conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n°

PROCESSO EDITAL N. ° 005/2025 DISPENSA N° 002/2025, em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato relativo ao PROCESSO EDITAL N.º 005/2025 DISPENSA Nº 002/2025, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2026 a 01/10/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação total do processo é de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais). Utilizando nesse termo aditivo o quantitativo que não foi utilizado durante a vigência do contrato original.

Lote	Item	Descrição/ Especificação	Unidade Medida	Quant.	Preço de Referência
1	1	Gasolina Comum	Litros	7.700	R\$ 6,50
Valor Total					R\$ 50.050,00

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

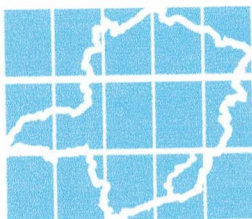
3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do CIMERP deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.001.000.04.122.0001.2.001.3.3.90.30

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMM, site oficial do CIMERP e Diário Oficial do maior Município integrante do Consórcio.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Muriaé/MG, 30 de Junho de 2026.

Representante legal do CIMERP

Representante legal do AUTO POSTO VEREDAS CASTELO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-